

105



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

= Lei nº 540, de 7 de abril de 1966=
Dispõe sobre doação de terreno no Cemitério Municipal


Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e, eu promulgo a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terreno de 2,50 ms x 3,00 ms (dois e meio metros por três metros) no Cemitério Municipal, ao Regimento Itororó a fim de aí ser construído um Mausoléu destinado a receber os restos mortais de militares vitimados no cumprimento do dever, na manutenção da ordem pública, ou em consequência de moléstia contrai-da em serviço.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 7 de abril de 1966.


ANTÔNIO TISSÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 7 de abril de 1966.


DOMINGOS JOSÉ ANTUNES
= Diretor Geral da Secretaria =

Ver leis 230/21/56